

RESOLUÇÃO Nº 001/2024/EMPAER-MT

Dispõe sobre a concessão da revisão geral de subsídios dos empregados públicos efetivos e comissionados da Empresa Mato-Grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural - EMPAER/MT no ano de 2024, e dá outras providências.

A Presidente do Conselho Deliberativo da Empresa Mato-Grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural - EMPAER/MT, no uso de suas atribuições; e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 13.303/2016, que versa sobre o estatuto jurídico da empresa pública, da sociedade de economia mista e de suas subsidiárias, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

CONSIDERANDO os interesses da empresa, com vistas a atender as diretrizes do Governo do Estado, bem como, melhorar o fluxo e os procedimentos da Empresa Mato-Grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural - EMPAER/MT.

CONSIDERANDO o percentual de revisão geral anual para o ano de 2024 concedido aos servidores públicos efetivos e comissionados, civis e militares, ativos, inativos e pensionistas do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, por meio da Lei 12.410 de 12 de janeiro de 2024, o qual se aplica por equivalência aos empregados públicos efetivos e comissionados desta estatal, nos percentuais de reajuste aplicados no artigo 2º da referida lei;

CONSIDERANDO o acordo coletivo vigente, que prevê recomposição salarial nos mesmos moldes e percentual concedido pelo Poder Executivo do Estado de Mato Grosso a título da Revisão Geral Anual - RGA aos servidores públicos;

CONSIDERANDO a necessidade de readequação da tabela de remuneração dos comissionados existentes na estrutura organizacional da EMPAER-MT;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Ad Referendum à readequação da tabela salarial dos empregados públicos efetivos e comissionados o percentual de 4,62% (quatro inteiros e sessenta e dois décimos por cento) concedido a título de RGA para o ano de 2024.

§ 1º. A recomposição salarial dos cargos em comissão, se dará de acordo com estabelecido no Anexo I desta resolução.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, e será submetida ao Conselho Deliberativo da EMPAER MT na 1ª Sessão Ordinária do ano corrente.

Cuiabá-MT, 22 de janeiro de 2024.

Aparecida Maria Borges Bezerra

Presidente do Conselho Deliberativo da EMPAER MT

(original assinado)

ANEXO I

SUBSÍDIO DOS CARGOS EM COMISSÃO DE GRATIFICAÇÃO DAS FUNÇÕES DE CONFIANÇA

REMUNERAÇÃO CARGO COMISSIONADO - 2024 - EMPAER MT

LEI 410/2024 de 12/01/2024

CARGO	SÍMBOLO	VALOR EXCLUS. COMISSIONADO (R\$)	PARA % PARA EFETIVO	VALOR PARA EFETIVO
Diretor Presidente	DAC 2	26.119,88	50%	R\$ 13.059,94

Diretor de ATER Diretor de Pesquisa e Fomento				R\$
Diretor de Administração	DAC 3	19.202,55	50%	9.601,28
Sistêmica				
Chefe de Gabinete, Assessor Especial I, Chefe de Unidade Jurídica, Chefe de Unidade de Gestão Estratégica por				
Resultado, Chefe da Unidade de Comunicação e Chefe da Unidade Setorial de Controle Interno.	DAC 4	8.522,78	70%	R\$ 5.965,96
Gestor de Projetos Especializados				
Assessor Técnico I, Assessor Especial II, Assessor Administrativo I, Coordenador de ATER, Coordenador de Pesquisa e Fomento, Coordenador Administrativo, Coordenador financeiro, Coordenador de				
Gestão de Pessoas, Coordenador Regional, Chefe de Unidade de Apoio Técnico Especializado, Coordenador de Centro Regional	DAC 5	6.125,75	70%	R\$ 4.288,03
de Pesquisa, Fomento e Transferência de Tecnologia.				
Assessor Técnico II, Pregoeiro, Gerente de Provimento, Aplicação, Monitoramento, Saúde e Segurança, Gerente de Folha de Pagamento, Gerente de Orçamento e Convênios, Gerente de Contabilidade, Gerente Financeiro, Gerente				
de Almoxarifado e Patrimônio, Gerente de Aquisição e Contratos, Gerente de Tecnologia da Informação, Gerente de Transportes e Gerente de Serviços Gerais, Gerente Programas e Projetos, Gerente de Crédito Rural,	DAC 6	4.729,38	70%	R\$ 3.310,56
Gerente de Supervisão e Controle, Gerente Administrativo I, Gerente de Programas e Projetos de Pesquisa e Gerente de Fomento.				
Ouvidor	DAC 7	3.561,31	85%	R\$ 3.027,11
Supervisor Local, Assistente de Direção I, Chefe de Campos Experimental e Produção e Assistente Técnico.	DAC 8	3.355,85	85%	R\$ 2.852,47
Técnico de Nível Superior		4,62%		
Agente Técnico/Agente Adm				
Agente de Serviço				

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 495e851b

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)